



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS

Processo N.º 76053733/2016

Pregão N.º 014/2017

**CONTRATO N.º 018/2017**

**27º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 018/2017 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS E LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI.**

O Estado do Espírito Santo, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS - SEGER**, adiante denominada **CONTRATANTE**, órgão da Administração Direta do Poder Executivo, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.162.270/0001-48, com sede na Av. Governador Bley, Ed. Fábio Ruschi, n.º 236, Centro, Vitória/ES, representada legalmente pela Secretária **LENISE MENEZES LOUREIRO**, brasileira, em união estável, portadora do RG. n.º 811.120 SPT/ES, inscrita no CPF sob o n.º 001.558.017-24 e, residente e domiciliada à Rua Affonso Claudio, n.º 287, Apto 101, Praia do Canto, Vitória/ES, CEP 29.055-570, e a **LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI**, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede a Rua Rui Barbosa, n.º 449, sala 03, Centro, Buri/SP, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.039.966.0001-11, neste ato representado por **TAMIRES CRISTINA CANDIDO**, brasileira, solteira, Assistente de Licitação, portadora da identidade n.º 42.436.202-8 SSP/SP, inscrita no CPF n.º 370.624.488-85, têm, entre si e ajustam o presente TERMO ADITIVO ao Contrato Primitivo, celebrado em 09/10/2017, e publicado em 19/10/2017, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21/06/1993, bem como a portaria SEGER/PGE/SECONT n.º 049-R/2010, e de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

- 1.1- O objeto do presente instrumento é remanejar a Secretaria da Casa Militar - SCM a importância de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) provenientes de parte do valor de adesão da Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH, em caráter definitivo.
- 1.2 - O remanejamento não implica aumento do valor total contratado, constante da Cláusula Terceira, item 3.1.1, do Contrato n.º 018/2017, com suas posteriores alterações.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1 - A alteração de valor decorrente do remanejamento correrá à conta da seguinte atividade e elemento de despesa, previstos no orçamento de 2019:

Secretaria da Casa Militar - SCM  
Programa de Trabalho: 10.10.102.06.122.0004.2070 – Administração da Unidade  
Elemento de Despesa: 339030 – Material de Consumo  
Fonte: 101 – Recursos Ordinários  
Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato primitivo.

Assim, por estarem justos e acordados assinam este instrumento os representantes das partes, em 02 (duas) vias de igual teor e conteúdo, para que produza seus efeitos legais.

Vitória, 19 de agosto de 2019.

**LENISE MENEZES LOUREIRO**  
SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS

**TAMIRES CRISTINA CANDIDO**  
LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI.

Vitória (ES), Terça-feira, 20 de Agosto de 2019.

3

**Secretaria de Estado de  
Gestão e Recursos Humanos  
- SEGER -**

**RESUMO 27º TERMO ADITIVO**

Processo N: 76053733  
Pregão N: 014/2017  
Contrato N: 018/2017  
**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER

**CONTRATADA:** Link Card Administradora de Benefícios EIRELI - EPP

**DO OBJETO**

1.1 O objeto do presente instrumento é remanejar a Secretaria da Casa Militar - SCM a importância de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) provenientes de parte do valor de adesão da SEDH, em caráter definitivo.

1.2 O remanejamento não implica aumento do valor total contratado, constante da Cláusula Terceira, item 3.1.1, do Contrato nº 018/2017, com suas posteriores alterações.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Programa de Trabalho: 10.10.102.06.122.0004.2070  
Elemento de Despesa: 339030  
Fonte: 101

Valor: R\$ 40.000,00

**DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato primitivo.

Vitória, 19 de agosto de 2019

**LENISE MENEZES LOUREIRO**  
Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos  
**Protocolo 516603**

**RESUMO 28º TERMO ADITIVO**

Processo N: 76053733  
Pregão N: 014/2017  
Contrato N: 018/2017  
**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER

**CONTRATADA:** Link Card Administradora de Benefícios EIRELI - EPP

**DO OBJETO**

1.1 O objeto do presente instrumento é remanejar a SEAG a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) provenientes de parte dos valores de adesão do INCAPER (R\$ 20.000,00) e IDAF (R\$ 30.000,00), em caráter definitivo.

1.2 O remanejamento não implica aumento do valor total contratado, constante da Cláusula Terceira, item 3.1.1, do Contrato nº 018/2017, com suas posteriores alterações.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Programa de Trabalho: 10.31.101.20.122.0800.2070  
Elemento de Despesa: 339030  
Fonte: 101

Valor: R\$ 50.000,00

**DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato primitivo.

Vitória, 19 de agosto de 2019

**LENISE MENEZES LOUREIRO**  
Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos  
**Protocolo 516606**

**RESUMO 29º TERMO ADITIVO**

Processo N: 76053733  
Pregão N: 014/2017  
Contrato N: 018/2017

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER

**CONTRATADA:** Link Card Administradora de Benefícios EIRELI - EPP

**DO OBJETO**

1.1 O objeto do presente instrumento é remanejar a SESP a importância de R\$ 82.647,74 (oitenta e dois mil seiscentos e quarenta e sete reais e setenta e quatro centavos) provenientes de parte do valor de adesão da PCES, em caráter definitivo.

1.2 O remanejamento não implica aumento do valor total contratado, constante da Cláusula Terceira, item 3.1.1, do Contrato nº 018/2017, com suas posteriores alterações.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Programa de Trabalho: 10.45.101.06.122.0800.2070  
Elemento de Despesa: 339030  
Fonte: 101

Valor: R\$ 82.647,74

**DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato primitivo.

Vitória, 19 de agosto de 2019

**LENISE MENEZES LOUREIRO**  
Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos  
**Protocolo 516607**

**Departamento de Imprensa  
Oficial - DIO -**

**RESUMO DO TERCEIRO  
ADITIVO AO CONTRATO Nº  
003/2016**

**PROCESSO Nº 73645966**

**CONTRATANTE:** Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo - DIO/ES.

**CONTRATADA:** MFX Serviços e Construções Eireli-EPP

**OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 003/2016 pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula quinta, a contar de 16/08/2019 a 15/08/2020

**VALOR:** mensal R\$ 1.570,54 e valor global de R\$ 18.846,48.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** atividade 0412205522070  
Elemento de Despesa 33.90.39

Vitória-ES, 14 de agosto de 2019.

**MADALENA SANTANA GOMES**  
Diretora Presidente do DIO/ES  
**Protocolo 516398**

**Escola de Serviço Público do  
Espírito Santo - ESESP -**

**RESUMO DA ORDEM DE  
EXECUÇÃO SERVIÇOS Nº  
279/2019**

**PROCESSO Nº 86938126**

**CONTRATANTE:** ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP

**Objeto:** Prestação de serviço

como Docente para atuar no Curso Oficina de Chamamento Público para Contratualização com Organizações da Sociedade Civil, referente ao Programa Gestão Pública Contemporânea

**Contratado:** Cezar Antônio Manhães Rodrigues

**Período:** 13 a 15.08.2019

**| Valor Hora:** R\$ 94,00 | **Carga Horária Total:** 08h/a.

**Dotação Orçamentária:**

10.28.201.04.128.0003.2267,

**Elemento de despesa:** 339036,

**Fonte:** 0101.

Vitória, 19 de Agosto de 2019

**Nelci do Belem Gazzoni**  
Diretora Presidente / ESESP  
**Protocolo 516590**

**Instituto de Tecnologia da  
Informação e Comunicação  
do Estado do Espírito Santo  
- PRODEST -**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº  
071 - P de 16 de agosto de  
2019**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PRODEST, Autarquia Estadual, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 25 da Lei Complementar Nº 315 de 03/01/2005, alterada pela Lei Complementar Nº 360 de 31/03/2006.

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar, de acordo com a alínea "a", § 2º, do Art. 61 da Lei Complementar nº 46/94, o servidor Victor Barros Machado do cargo comissionado de SUBGERENTE DE SERVIÇOS GERAIS - ITI 05.

Art. 2º Esta instrução de serviço entra em vigor a partir da data de publicação.

**TASSO DE MACEDO LUGON**  
DIRETOR PRESIDENTE  
**Protocolo 516621**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº  
072 - P de 16 de agosto de  
2019**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PRODEST, Autarquia Estadual, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 25 da Lei Complementar Nº 315 de 03/01/2005, alterada pela Lei Complementar Nº 360 de 31/03/2006.

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear, de acordo com o artigo 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46/94, a servidora Rayssa Gabriela Chagas Soares Gavazza para exercer o cargo comissionado de SUBGERENTE DE SERVIÇOS GERAIS - ITI 05.

Art. 2º Esta instrução de serviço entra em vigor a partir da data de publicação.

**TASSO DE MACEDO LUGON**  
DIRETOR PRESIDENTE  
**Protocolo 516622**

**Secretaria de Estado da  
Fazenda - SEFAZ -**

**PORTARIA Nº 099-S, DE 16 DE  
AGOSTO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR**, a partir de 19/08/2019, na forma do artigo 61, § 2º, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, publicada em 31/01/1994, **LUIS FABIANO DA SILVA**, nº funcional 2773961, do cargo em comissão de Agente de Informática, ref. QCE-05.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 16 de agosto de 2019.

**ROGELIO PEGORETTI CAETANO  
AMORIM**

Secretário de Estado da Fazenda  
**Protocolo 516623**

**Secretaria de Estado da Saúde  
- SESA -**

**EXTRATO DE EDITAL**

**EDITAL ICEPI/SESA Nº 003/2019**  
REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA COM ÊNFASE NA INTERPROFISSIONALIDADE

**ESPÉCIE:** Edital ICEPI/SESA Nº 003/2019 para processo seletivo de aluno para o curso de especialização em Saúde Pública com ênfase na Interprofissionalidade.

**OBJETO:** Realizar processo seletivo simplificado de discentes para o Curso de Especialização em Saúde Pública com ênfase na interprofissionalidade, realizado em parceria com a Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) e o apoio da Rede de Escolas e Centros Formadores em Saúde Pública - RedEscola e Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca (ENSP/FIOCRUZ/MS).

**PERÍODO DE INSCRIÇÃO:** 19/08/2019 a 06/09/2019

**VAGAS:** 40 (quarenta) vagas distribuídas de acordo com o local de lotação do trabalhador.

**RESULTADO PROVISÓRIO:** 04/10/2019

**RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO:** 11/10/2019

**MATRÍCULA:** 14/10/2019 a 18/10/2019

**ÍNTEGRA DO DOCUMENTO DISPONÍVEL EM:** <http://saude.es.gov.br/icepi>

**SIGNATÁRIO:** Quelen Tanize Alves da Silva

**DATA DA ASSINATURA:** 16 de agosto de 2019.

**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**  
Diretor Geral  
Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde  
**Protocolo 516470**